DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 108/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de Membro de Conselho Municipal, para concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1701/2020, em 14/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, a título de desincompatibilização, ao Conselheiro Senhor FABIANO PERES GANDOLFO, portador do RG. 17.519.497 - SSP/SP e do CPF nº. 075.791.998-74, do Conselho Municipal de Saúde, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020.

§ 1º - No período de afastamento o Conselheiro será substituído pelo seu suplente.

§ 2º - Caso o órgão ou entidade que efetuou a indicação, queira efetuar a substituição definitiva do conselheiro, deverá formalizar pedido por escrito junto ao poder executivo municipal, indicando o seu substituto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº. 109/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de Membro de Conselhos, Comissão e Coordenadoria Municipal, para concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1703/2020, em 14/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, a título de desincompatibilização, ao Conselheiro Senhor MILTON CARLOS DE TOLEDO, portador do RG. 19.775.015-1 - SSP/SP e do CPF nº. 159.942.008-24, dos Conselhos, Comissão e Coordenadoria Municipal, abaixo relacionados, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020.

- Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Desenvolvimento, Industria e Relações de Trabalho, Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, Conselho Municipal de Meio Ambiente –CMMA, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, Comissão Municipal do Emprego e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMPDEC.

§ 1º - No período de afastamento o Conselheiro será substituído pelos seus suplentes, em caso de titularidade.

§ 2º - Caso os órgãos ou entidades que efetuaram a indicação, queira efetuar a substituição definitiva do conselheiro, deverão formalizarem pedido por escrito junto ao poder executivo municipal, indicando o seu substituto.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº. 110/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de Membro de Conselho Municipal, para concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1705/2020, em 14/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, a título de desincompatibilização, ao Conselheiro Senhor CESAR AUGUSTO BRUGUGNOLLI, portador do RG. 9.644.780 - SSP/SP e do CPF nº. 044.317.088-63, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020.

§ 2º - Caso o órgão ou entidade que efetuou a indicação, queira efetuar a substituição definitiva do conselheiro, deverá formalizar pedido por escrito junto ao poder executivo municipal, indicando o seu substituto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 403/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir de 15 de Agosto de 2020, DESIGNADO o servidor Senhor ADEMIR MARQUES, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "D", para substituir enquanto perdurar o afastamento do servidor EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA titular do cargo de Agente Funerário, Referência "G, para concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, em conformidade com o Artigo 92 da Lei nº. 1242 de 23 de outubro de 1990 (EFPMT).

- O servidor designado fará jus a diferença da remuneração básica entre as respectivas referências salariais.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 404/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020".

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1702/2020, em 14/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020; RESOLVE:

- Fica concedido afastamento pelo período de 03

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

(três) meses, a partir de 15 de Agosto de 2020, a título de desincompatibilização, a servidora SIRLENE PEREIRA FRANCO, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, para que a mesma possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020, devendo assim apresentar certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove sua efetiva candidatura.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 405/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Considerando o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado de 13 de Agosto de 2020, solicitando a locação do servidor para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

- Considerando o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de Agosto de 2020, liberando o servidor para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, por não apresentar prejuízos ao respectivo setor; RESOLVE:

- Fica desde o dia 13 de Agosto de 2020, DESIGNADO o servidor Senhor MAURO SILVIO IANEZ, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar de Direção da Saúde, referência "E", para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

- Em virtude da designação mencionada, o servidor não terá prejuízos em seus vencimentos.

- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 406/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 11 de Agosto de 2020 e protocolado sob. nº. 1688/2020, em 12/08/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora LUCIMAR ESTEVES DOS SANTOS, titular do Cargo Efetivo de Servente de Escola, referente ao quinquênio trabalhado de 01/03/2007 à 29/02/2012, os quais estão sendo gozados desde o dia 12 de Agosto de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.